

PROJETO DE LEI Nº 7.220 Projeto de Lei nº 149/2018 Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 12 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Rua DEPUTADO FEDERAL GERÔNIMO CIQUEIRA CUJO CEP É 57032-069, OS ACESSOS SÃO NUMA ENCRUZILHADA DAS RUAS DR. MARCOS ANDRÉ DE DEUS FELIX, E, A RUA DR. ANTHONY MENEZES LEAHY. Código Logradouro 1737597. Coordenada X Inicio 203484.0362, Coordenada Y Inicio 8939873.3134 — Coordenada X Final 203604.9006, Coordenada Y Final 8939923.8916, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.,

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR 2º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA

DAVI CABRAL DAVINO

1º Secretário

1ª Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO

2º Vice-Presidente

JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ

3º Secretário